



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/2026

De 18 de maio de 2026

Autoria: Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB) – em Coautoria com a Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB).

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL (EMED), LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, DE ‘PROFESSORA LEDIR GALERA SCHERER’ (IN MEMORIAM).”

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de ‘PROFESSORA LEDIR GALERA SCHERER’ (*IN MEMORIAM*) a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), localizada no Bairro Jardim Planalto, no Município de Água Boa – MT.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear a memória de Ledir Scherer, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, bem como sua contribuição para o desenvolvimento social e humano do município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REMESSA
EM 18/05/2026
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desta autos à
Comissão Geral

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Escola Municipal localizada no Bairro Jardim Planalto como “Professora Ledir Galera Scherer (in memoriam)”, em justa e merecida homenagem à educadora que marcou profundamente a história da educação em nosso município.

A Professora Ledir Galera Scherer destacou-se, ao longo de sua trajetória, pelo seu compromisso inabalável com a educação, exercendo sua profissão com dedicação, responsabilidade e, sobretudo, amor pelo ensino. Sua atuação foi além da transmissão de conteúdos, contribuindo de forma significativa para a formação integral de inúmeras crianças e jovens, aos quais legou não apenas conhecimento acadêmico, mas também valores éticos, senso de cidadania e princípios fundamentais para a vida em sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

Reconhecer sua relevante contribuição à educação e ao desenvolvimento social do município é, portanto, um ato de justiça e gratidão. Sua história profissional é exemplo de vocação e serviço público, tendo impactado positivamente gerações e colaborado para o fortalecimento da educação local.

A atribuição de seu nome a uma unidade educacional, representa não apenas o reconhecimento público de sua trajetória, mas também uma forma de manter viva sua memória. Trata-se, ainda, de uma importante fonte de inspiração para alunos, professores e toda a comunidade escolar, que poderão se espelhar em sua dedicação e compromisso com a educação.

Dessa forma, a presente proposição visa perpetuar o legado da Professora Ledir Galera Scherer, eternizando sua contribuição e assegurando que sua história continue a inspirar o futuro de nosso município.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 18 de maio de 2026.


Rejane Schneider Garcia
Vereadora Autora (PSDB)

Vereadora Coautora:

Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB).